



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DECRETO Nº120/2014

Data: 21 de Outubro de 2014.

**SÚMULA: PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 27 E
28 DE OUTUBRO DE 2014**

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA :

ARTIGO 1º- Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal, em decorrência da comemoração ao **Dia do Servidor Público** nos dias **27 e 28 de Outubro de 2014.**

ARTIGO 2º - Os serviços públicos de urgência e emergência nas áreas de Saúde e Obras terão atendimento normal, nos dias referidos no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 21 de Outubro de 2014.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal